

## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina

## EDITAL №15/2022-DPPGE - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO - AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA

O Diretor-Geral do Campus Itapina, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão **Auxiliar de Agropecuária**.

#### **1 SOBRE O CURSO**

- 1.1 O curso **Auxiliar de Agropecuária** trata-se de um Curso de Formação Inicial, na modalidade PRESENCIAL, com uma carga horária total de 200 horas e será ofertado nas dependências do Ifes Campus Itapina. O curso está cadastrado no Ifes pelo processo 23154.003884/2021-33.
- 1.2 O objetivo do curso é formar profissionais aptos para planejar e executar atividades de produção animal e vegetal e beneficiamento dos seus produtos, observando-se os aspectos ambientais, econômicos e sociais para um desenvolvimento sustentável.
- 1.3 O curso será composto por um único módulo.
- 1.4 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	Carga Horária
1	Produção Vegetal	50 horas
1	Produção Animal	50 horas
1	Irrigação e Drenagem	30 horas
1	Mecanização Agrícola	30 horas
1	Gestão Agropecuária	20 horas

1	Segurança Comercializaçã	no ão.	Trabalho,	Meio	Ambiente	е	20 horas
Carga Horária Total						200 horas	

- 1.5 A oferta do curso será totalmente gratuita e o aluno receberá Bolsa-Formação durante a realização do curso.
- 1.6 As aulas acontecerão em 2 dias na semana no horário de 18h45 às 22h e em alguns sábados de 07h às 16h.
- 1.7 Será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 60% de aproveitamento em cada disciplina do curso com frequência igual ou superior a 75% do total de horas ministradas em cada módulo e entregue todos os documentos pessoais requisitados.
- 1.8 Os estudantes aprovados no curso receberão certificado emitido pelo Ifes Campus Itapina.

#### 2 PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Completo.

#### **3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ter no mínimo 18 anos;
  - b) Possuir o Ensino Fundamental completo.

#### **4 VAGAS**

4.1 Para o curso será ofertado um total de 40 vagas.

#### **5 INSCRIÇÕES**

- 5.1 As inscrições serão gratuitas e os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de <a href="mailto:25/07/2022">25/07/2022</a> a <a href="mailto:04/08/2022">04/08/2022</a>; por meio do link: <a href="https://forms.gle/wDzQDbM6ckKd6pLe7">https://forms.gle/wDzQDbM6ckKd6pLe7</a> ou podendo comparecer ao Ifes Campus Itapina para inscrição orientada, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, em dias úteis desse período, no horário das 13h30 às 15h50.
- 5.2 O Ifes Campus Itapina encontra-se no endereço: Rodovia BR-259, Km 70 Itapina Colatina ES.

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O presente processo de seleção consiste de um Sorteio Eletrônico, de caráter classificatório. A presença do candidato não é obrigatória durante o sorteio.
- 6.2 O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido no dia 05/07/2022, via canal Oficial do Ifes campus Itapina na plataforma Youtube, podendo ser acompanhado remotamente pelos candidatos. O link do canal e o horário do sorteio serão informados no site do Ifes Campus Itapina.
- 6.3 Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, os candidatos deverão matricular-se de acordo com as demais regras deste Edital.
- 6.4 O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do Ifes Campus Itapina.
- 6.5 Um candidato sorteado não poderá indicar qualquer outra pessoa para a vaga sorteada.
- 6.6 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas ficarão na lista de suplentes.

#### 7 MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos sorteados e classificados dentro do número de vagas deverão realizar Requerimento de Matrícula no período de **09 e 10/08/2022**, por meio do envio dos seguintes documentos por e-mail:
  - 1. Requerimento de Matrícula preenchido, conforme modelo do ANEXO I deste Edital;
  - 2. Documento Oficial com Foto;
  - 3. Documento Oficial que conste o Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - 4. Comprovante de Escolaridade Histórico Escolar **ou** Certificado de Conclusão de Curso **ou** Declaração de conclusão de curso;
  - 5. Comprovante de residência atualizado.
- 7.2 Os documentos para matrícula deverão ser enviados por e-mail, ao endereço <u>pstecnico.ita@ifes.edu.br</u>, identificando o assunto do e-mail como "MATRÍCULA EDITAL Nº 015/2022-DPPGE" e nome do candidato.

- 7.3 Outros documentos pessoais oficiais podem ser solicitados ao decorrer do curso. A não entrega dos documentos solicitados impedirá a certificação do estudante.
- 7.4 O candidato aprovado que não efetuar a matrícula será reclassificado em lista de espera, e poderá ser convocado para matrícula, após esgotadas a lista de suplentes.
- 7.5 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.
- 7.6 A matrícula será totalmente gratuita.

#### **8 RECURSOS**

8.1 O recurso deverá ser feito por e-mail, ao endereço <u>pstecnico.ita@ifes.edu.br</u>, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL № 015/2022-DPPGE" e nome do candidato.

#### 9 ABANDONO DO CURSO

- 9.1 O aluno que não comparecer na primeira semana de aula (15/08 a 19/08/2022) e não apresentar justificativa até o dia 22/08/2022 será considerado desistente, sendo a matrícula cancelada.
- 9.2 Suplentes poderão ser chamados para completar as vagas abandonadas na primeira semana de aula.

#### **10 CRONOGRAMA**

Quadro 2 - Cronograma

Evento	Data			
Publicação do edital	25/07/2022			
Período de inscrições	25/07 a 04/08/2022			
Publicação da relação dos inscritos e habilitados para o sorteio	05/08/2022			
Sorteio	05/08/2022			
Resultado parcial do sorteio	05/08/2022			
Recurso do Resultado parcial do sorteio	05 a 07/08/2022			
Resultado final dos selecionados	08/08/2022			
Período para requerimento de matrícula	09 a 10/08/2022			

Resultado final das matrículas homologadas	11/08/2022
Início do curso	15/08/2022

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.
- 11.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Itapina.
- 11.3 A concessão da Bolsa-Formação está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas, à frequência do estudante e ao prazo de validade do curso ofertado.

Colatina-ES, 25 de julho de 2022.

**Fábio Lyrio Santos**Diretor-Geral



## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina

#### **ANEXO I**

# REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Eu:								
Data de Nasc.: / /				Naturalidade:				
Etnia: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Outra:				Nacionalidade:				
RG.:		CPF.:						
Endereço:	Nº:	Complemento:						
Bairro:	CEP:		Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural				tural	
Cidade:		Estado:	Sexo: ( ) M ( ) I				) F	
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (quantidade de salários):						
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros. Especificar:								
Telefone fixo: Celular: Esta	ne fixo: Celular: Estado Civil:			N.º de filhos:				
Profissão:		Tipo Sanguíneo:						
Grau de Instrução:								
Necessidades específicas: ( ) Sim ( ) Não Qual (is):								
E-mail								
Nome do Pai:	Tel.: Profissão:							
Nome da Mãe:		Tel.: Profissão		):				
Venho requerer matrícula para o Curso de <b>Auxiliar de Agropecuária</b>					Turno: Noturno			
					L			
Colatina – ES, de		de						
			<del></del>					
Assinatura do aluno	Servi	dor respons	ável do ate	endime	nto	_		